



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.863, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Abre crédito suplementar em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 243.150,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.382, de 28 de dezembro de 2020 - LOA 2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 243.150,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e cinquenta reais), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	018	01.000.000	7.300,00
02.06.02.04.121.0001.2014-MANUTENÇÃO ATIV SETOR CONTABILIDADE E TESOURARIA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	067	01.000.000	10.000,00
02.06.02.28.846.0000.0010 - PROGR DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO SERVIDOR PÚBLICO			
3390 47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	072	01.000.000	15.000,00
02.07.02.12.365.0004.2020 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	616	01.000.036	1.500,00
02.07.05.12.306.0007.2036 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	521	01.000.036	2.500,00
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	614	01.044.002	10.800,00
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	195	01.000.036	5.000,00
02.08.02.10.301.0008.0011 - TRANSF. FINANC. CISAMESP-CONSÓRCIO INTEMUN. SAÚDE			
3370 41 - CONTRIBUIÇÕES	212	01.002.009	10.000,00
02.08.02.10.301.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	524	01.059.003	16.400,00
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	219	01.059.003	50.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	221	01.059.003	10.000,00
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	223	01.059.003	1.000,00
3390 08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	275	01.059.003	450,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	228	01.059.012	20.000,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	484	02.055.011	6.000,00
02.08.02.10.303.0008.2048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	459	01.002.009	10.200,00
02.08.02.10.306.0008.2094 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	265	01.002.009	10.000,00
02.09.02.08.244.0011.2058 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CRAS			
3190 16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	503	01.000.002	1.000,00
01.10.01.23.695.0013.2064-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR IND. COM. E TURISMO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	349	01.000.000	10.000,00
02.11.27.812.0015.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	361	01.000.000	26.000,00
3190 13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	362	01.000.000	5.000,00
02.13.02.15.451.0018.2075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIAÇÃO E URBANISMO			
3190 04 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	397	01.000.000	15.000,00
TOTAL			243.150,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG

CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68

TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.04.04.122.0001.2005 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	019	01.000.000	7.300,00
02.07.05.12.306.0007.2036 - FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PARA CRECHE			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	179	01.044.002	10.800,00
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	180	01.000.036	4.000,00
02.07.06.12.364.0006.2041 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	196	01.000.036	5.000,00
02.08.02.10.301.0008.1006 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	214	01.002.009	10.000,00
02.08.02.10.301.0008.2043 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	235	01.059.012	20.000,00
02.08.02.10.303.0008.2048 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	258	01.059.003	77.850,00
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	259	01.002.009	10.200,00
02.08.02.10.303.0008.2049-ESTRATÉGIA DA REGIONALIZAÇÃO ASSIST. FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	264	01.002.005	10.000,00
02.08.03.10.301.0009.2050 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	486	02.055.011	6.000,00
02.09.02.08.244.0011.2057 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	307	01.000.002	1.000,00
02.11.27.812.0015.1028 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	359	01.000.000	6.000,00
02.11.27.812.0015.1.053 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	360	01.000.000	25.000,00
02.12.18.541.0016.2088 - MANUTENÇÃO DA DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	376	01.000.000	35.000,00
02.13.02.15.451.0018.1036 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	395	01.000.000	15.000,00
TOTAL			243.150,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 29 de novembro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal